



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 135/2018

Referenda o ato da Presidência que deferiu uma folga compensatória à Desembargadora Solange Maria Santiago Morais.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Eleonora de Souza Saunier, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores David Alves de Mello Júnior, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphal Hildebrando da Silva, Corregedor; Maria de Fátima Neves Lopes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jeronimo Portela Freire; dos Juízes Convocados Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus, Djalma Monteiro de Almeida, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Manaus, e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da PRT - 11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

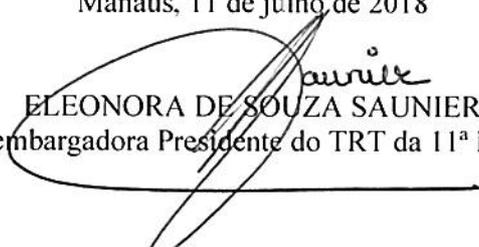
CONSIDERANDO as informações constantes do Processo TRT nº MA-1010/2015 (DP nº 8578/2018),

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência que deferiu à Desembargadora SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS uma folga compensatória decorrente de atuação no plantão judiciário de 19 a 25-3-2018, para gozo em 20-6-2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 11 de julho de 2018


ELEONORA DE SOUZA SAUNIER
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região